

JUSTIFICATIVA DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), obtenção de Certificado de Medidas de Segurança Contra Incêndio (CMAR), fornecimento de sinalização de emergência, locação de equipamentos de prevenção e combate a incêndio e demais medidas exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul para realização de eventos promovidos pelo Município.

A Administração Municipal realizou pesquisa de mercado mediante envio de solicitações de orçamento a diversas empresas que atuam no ramo de elaboração de PPCI e atendimento de eventos temporários, buscando obter múltiplas propostas para composição da estimativa de preços da futura contratação.

Entretanto, apesar das solicitações encaminhadas, apenas uma empresa apresentou proposta comercial dentro do prazo estabelecido, não havendo retorno das demais empresas consultadas.

Considerando a necessidade de verificar a compatibilidade do valor apresentado com os preços praticados no mercado, foram consultadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, constatando-se valores compatíveis para serviços da mesma natureza.

Como referência, identificou-se contratação promovida pela Prefeitura Municipal de Esteio/RS, destinada à elaboração de PPCI temporário para a 27ª Feira do Livro, pelo valor de R\$ 7.000,00, conforme informações publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Também foi localizada contratação promovida pelo Município de Osório/RS para serviços de projeto e execução de PPCI da 13ª Feira do Livro de Atlântida Sul, com valor estimado de R\$ 7.200,00.

Ainda, verificou-se contratação do Município de Candelária/RS para elaboração e acompanhamento de aprovação de PPCI junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com valor estimado de R\$ 3.275,00.

A análise das referências obtidas demonstra que os valores constantes da proposta apresentada encontram-se compatíveis com aqueles praticados por outros entes públicos para serviços semelhantes, observadas as particularidades de cada evento, tais como área abrangida, público estimado, quantidade de estruturas temporárias, equipamentos exigidos e complexidade das medidas de prevenção contra incêndio.

Dessa forma, conclui-se que o orçamento apresentado mostra-se compatível com os preços de mercado, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser utilizado como referência para a estimativa da contratação pretendida.

Estância Velha/RS, 08 de junho de 2026.

